



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA Nº 022 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o Memorando 002/2016/Comissão de Sindicância,

RESOLVE:

1 – **Prorrogar** por 30 dias, a partir de 06 de fevereiro, o prazo para apresentação de relatório conclusivo elaborado pela Comissão de Sindicância instituída na Portaria nº 238, de 14 de dezembro de 2015, desta Instituição de Ensino, instaurada através do Processo nº 23270.001327/2015-17, visando apurar os fatos referentes ao Processo nº 23275.000923/2015-21;

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
Reitor